



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
RIACHO DAS ALMAS - PE

## Câmara Municipal de Riacho das Almas Estado de Pernambuco

Ofício GP nº 015/2021

Riacho das Almas, 05 de março de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor

**Mário da Mota Limeira Filho**

O Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, nos autos do Processo TC nº 15100057-8, julgado na sessão ordinária realizada no dia 30 de maio de 2017, cuja publicação no D.O.E. ocorreu em 05 de junho de 2017, que julgou a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Riacho das Almas/PE referente ao exercício financeiro de 2014, encaminhou o ofício TCE/DP/NAS/GEEC nº 009/2018 para esta Egrégia Casa Legislativa em 05 de janeiro de 2018, informando a disponibilidade do Processo Eletrônico no site do Tribunal de Contas para apreciação e deliberação dos Edis, enviando em anexo o Parecer Prévio com a seguinte informação: “**EMITIR Parecer Prévio** recomendando a Câmara Municipal de Riacho das Almas a **Aprovação com ressalvas** das contas do Sr. Mário da Mota Limeira Filho, relativas ao exercício financeiro de 2014.”

O julgamento exarado pelo Tribunal de Contas se submete a apreciação deste Poder Legislativo, a teor do art. 31, §2º da Constituição Federal, combinado com o art. 38, §1º da Lei Orgânica Municipal. Oportuno destacar que o TCE/PE, nos autos do Processo TC N.º 0600142-7, por meio da Decisão TC N.º 0287/06, esclarece: “No Julgamento do Prefeito pela Câmara de Vereadores, mediante Parecer prévio do Tribunal de Contas, deve haver observância ao contraditório e à ampla defesa, conforme já se posicionou o Supremo Tribunal Federal.”

Diante do exposto, notifica-se Vossa Excelência para, **no prazo de 10 (dez) dias**, a contar do recebimento do presente, apresentar defesa escrita, juntando documentos, se assim desejar. Ficando facultada, ainda, vista integral dos autos, na sede da Câmara Municipal, ou mesmo através do site do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, tudo sob a égide do devido processo legal em respeito irrestrito ao contraditório e ampla defesa.

Atenciosamente,

**NESTOR DE LIRA MOURA**

PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

**Rua Dr. Manoel Borba, s/n – Centro - Fone: (81) 3745-1128**  
**CNPJ/MF nº 08.861.858/0001-52**  
**E-mail: camarariachodasalmas@gmail.com**

*Recb 05 março 2021  
Mário da Mota*